



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 37/2026 – Brasília-DF, 9 outubro de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 496, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 22/09/2026 a 30/09/2026, o gozo de férias de GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO, matrícula nº 249.476-0, Técnico Jurídico, previstas originalmente para o período de 21/09/2026 a 30/09/2026, referentes ao exercício de 2025, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 28/01/2027 a 05/02/2027. Processo SEI nº 00020-00016274/2024-21.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 517, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando os termos do Despacho - PGDF/PGCONT ([215864758](#)), RESOLVE: ELOGIAR BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula 232.485-7, Procurador do Distrito Federal, pelo zelo, competência, eficiência e celeridade demonstrados no desempenho de suas atribuições, especialmente em relação ao acompanhamento da Tutela Antecipada Antecedente 0003438-25.2026.5.10.0000, oportunidade em que foi proferida sentença favorável ao Distrito Federal.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 520, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do grupo criado pela Portaria nº 472, de 1º de setembro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 5º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 472, de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR STELA MARIA DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula 221.665-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir, excepcionalmente, a Gerente da Gerência de Apoio Científico em Arquitetura, Urbanismo e Agronomia, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 09/11/2026 a 13/11/2026, em razão de afastamento da titular do cargo, bem como da substituta eventual. Processo SEI nº [00020-00006902/2025-41](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR FELLIPE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 255.208-6, Procurador do Distrito Federal, para substituir o cargo de Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de 21/12/26 a 09/01/27, em razão de afastamento do titular. Processo SEI nº [00020-00060239/2026-10](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR Matheus George Gouvea da Nobrega, matrícula nº 255.280-9, Procurador do Distrito Federal, para substituir o cargo de Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, 21/12/26 a 09/01/27, em razão de férias do titular. Processo SEI nº [00020-00062180/2026-96](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO FILHO, matrícula nº 2218569, Técnico Jurídico, para substituir a Diretora de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº [00020-00070791/2026-16](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR GUILHERME PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2598930, Assessor, para substituir o Gerente de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº [00020-00056416/2026-55](#)

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR VIVIANE KELLI SOARES DA SILVA, matrícula nº 1936123, para substituir a Gerente da Gerência de Análise de Alvarás Judiciais, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº [00020-00013937/2018-16](#)

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR LAURA RIZZO, matrícula nº 255.255-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir, excepcionalmente, o Procurador-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/12/26 a 23/12/26, em razão de afastamento do titular do cargo. Processo SEI nº [00020-00069983/2026-71](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa os responsáveis pela gestão e governança da segurança institucional e patrimonial do novo edifício-sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Edifício Marlon Tomazette), fixa atribuições e estabelece vinculação hierárquica expressa.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando as determinações emanadas do Despacho PGDF/GAB (item 7.6, Processo SEI 00020-00041007/2022-21), do Memorando nº 40/2026 - PGDF/SEGER/SUAG, bem como as manifestações constantes do Despacho PGDF/SEGER/SUAG nº 214747401 e do Despacho PGDF/SEGER/SUAG/DINFRA nº 214881922,

RESOLVE:

Art. 1º Designar formalmente os servidores abaixo nominados para atuarem como responsáveis pela segurança institucional e patrimonial das instalações do novo edifício-sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Edifício Marlon Tomazette), situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Projeção "I":

I – Titular: CLEBER AGONESE, Gerente de Manutenção e Administração Predial, matrícula nº 1.732.825-X;

II – Suplente: CARLOS EDUARDO MATÃO VERAS, matrícula nº 1.732.978-7, que atuará nos afastamentos, impedimentos e licenças legais do titular.

Art. 2º Os servidores designados ficam vinculados operacional e funcionalmente à Diretoria de Engenharia e Infraestrutura (DINFRA), sob subordinação hierárquica direta à Subsecretaria-Geral de Administração (SUAG).

Art. 3º Compete ao responsável pela segurança institucional da nova sede:

a) Coordenar, orientar e fiscalizar a atuação operacional dos postos de vigilância patrimonial ostensiva (armada e desarmada) alocados nas dependências do edifício-sede;

b) Aplicar, monitorar e auditar continuamente o cumprimento das medidas previstas no Plano de Contingência de Segurança Patrimonial da Casa Jurídica;

c) Supervisionar e exigir o fiel cumprimento das rotinas de controle de acesso físico, triagem, identificação funcional e cadastramento manual ou biométrico de membros, servidores, colaboradores terceirizados, prestadores de serviços e público externo;

d) Autorizar previamente e registrar formalmente a entrada, a movimentação interna e a retirada de quaisquer bens móveis, equipamentos e materiais permanentes das instalações prediais, atuando em articulação com a Gerência de Material e Patrimônio (GEPAT/DILOG);

e) Centralizar e gerenciar a guarda, a custódia e o controle do livro de cautela das chaves físicas e credenciais eletrônicas de contingência relativas a ambientes críticos, salas técnicas e áreas sensíveis da edificação (CPDs, salas de telecomunicações, racks, subestações elétricas e almoxarifados);

f) Comunicar formal e imediatamente à chefia da DINFRA, à Subsecretaria-Geral de Administração e à Corregedoria-Geral qualquer anormalidade, dano patrimonial, extravio, subtração consumada ou tentativa de invasão e furto constatada nas dependências prediais;

g) Apoiar tecnicamente e acompanhar os atos de implantação, parametrização, testes operacionais e recebimento definitivo da solução integrada de videomonitoramento e controle de acesso decorrente do Contrato Administrativo nº 034/2026.

Art. 4º O desempenho do encargo formalizado nesta Ordem de Serviço não implica dispensa das atribuições regulares inerentes aos respectivos cargos de provimento efetivo e funções de confiança exercidas pelos designados, devendo ser desempenhado em estreita articulação com a equipe da fiscalização do contrato corporativo de vigilância patrimonial.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 332, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e considerando o disposto no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00020-00005523/2026-15, RESOLVE CONCEDER:

I - LICENÇA-SERVIDOR à HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula 14311356, ocupante do cargo de Gestor em de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período de a 23/09/2021 a 22/09/2026.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 333, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00020-00067518/2026-04, RESOLVE:

LOTAR GLAUBER OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 176.550-7, Técnico Jurídico, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PROPE/PGCONT/PGDF), a contar de 13 de outubro de 2026. Processo nº 00020-00067518/2026-04.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 334, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00020-00068903/2026-61, RESOLVE:

LOTAR FRANCISCO FABIANO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 239.602-5, Assessor, na Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (GECAPRE/DICAL/SUOP/SEGER/PGDF). Processo nº 00020-00068903/2026-61.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 338, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inc. II, do art. 2º, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e considerando o disposto no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/12/2026 a 15/01/2027. Processo SEI nº 00020-00004764/2022-13.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 340, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e projeção audiovisual para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00071296/2026-16, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e projeção audiovisual para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes servidores:

I. Integrante Requisitante: DAVIANE CRISTINA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 279.940-5, da Diretoria de Relações Institucionais e Cerimonial,

II. Integrante Técnico: GEORGIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 111.894-3, da Diretoria de Relações Institucionais e Cerimonial,

III. Integrante Administrativo: ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.731.969-2, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;

IV. Integrante Administrativo: AMANDA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 256.845-4, do Núcleo de Pesquisa de Preços, e

Art. 2º A equipe designada deverá desenvolver as atividades inerentes à fase de Planejamento da Contratação, bem como prestar apoio à fase de Seleção do Fornecedor, quando demandada pelas unidades competentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral

**CLAUDIO
WLADIMIR DE
OLIVEIRA:6961
0010172**

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
WLADIMIR DE
OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2026.10.09
17:44:34 -03'00'